



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

CEP 37.570 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.473

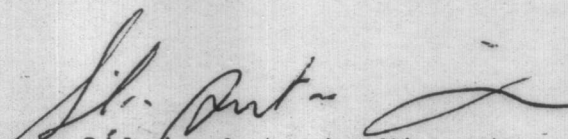
Declara de Utilidade Pública a MISSÃO -
ASSISTENCIAL JESUS CRISTO É O SENHOR.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a MISSÃO ASSISTENCIAL - JESUS CRISTO É O SENHOR, com sede à Rodovia MG 259 KM, 20 - S/N (Ponte Preta), neste Município de Ouro Fino/MG.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (mg), 05 de Setembro de 1990.


Sílvio Antonio Miranda
Prefeito Municipal

